
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
REF. DISPENSA Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº
25030001/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS
ESTUDANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que, logo após o recebimento das propostas enviadas pelas empresas licitantes, foi identificada a publicação da **Portaria -SEI Nº 58, de 01 de abril de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2025 que dispõe sobre a Homologação das Entidades Estudantis credenciadas perante o Conselho Administrativo de Meia Passagem – CAMPE para a emissão de Carteira de Identificação Estudantil (CIE) e do Cartão do Estudante do Rio Grande do Norte (CERN) para fins do benefício da meia passagem em transportes intermunicipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, que foram credenciadas para este fim a Associação Estudantil do Rio Grande do Norte - **AERN**, e da União dos Estudantes do Rio Grande do Norte - **UDERN**, para a emissão de Carteira de Identificação Estudantil (CIE) e do Cartão do Estudante do Rio Grande do Norte (CERN) durante o exercício de 2025, com vigência a partir de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO também, que objeto deste processo visa a emissão da CIE para a concessão da meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, além de descontos em transportes públicos;

CONSIDERANDO por fim, que o Termo de Referência não previu a comprovação de qualificação técnica para a execução dos serviços, qual seja o credenciamento perante o Conselho Administrativo de Meia Passagem – CAMPE, para fins do benefício da meia passagem em transportes;

DETERMINO o **CANCELAMENTO** da presente **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com a devida justificativa de que a **NÃO** exigência da comprovação do credenciamento perante o Conselho Administrativo de Meia Passagem – CAMPE compromete a regularidade e a validade do certame.

Encaminhe-se à Agente de Contratação para que adote as providências necessárias, inclusive quanto à comunicação aos licitantes e à posterior reabertura do processo, com as especificações devidamente corrigidas.

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 23 de abril de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:6C01E935

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2025. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>